



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 081/11

Interessado: Departamento de Matemática

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/06/2011 para a 1ª. Sessão de sua 21ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 089206 – Cálculo 2 (DM) para alunos que cursarem a disciplina 220612 – Tópicos em Matemática I **E** a disciplina 220620 – Tópicos em Matemática II (DTAiSER).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DM e ao DTAiSER, para ciência.